



## ***Câmara Municipal de Jacupiranga***

*Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro*

*Jacupiranga – SP CEP: 11940-000*

*Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774*

### **INDICAÇÃO Nº 21/2025**

O (S) VEREADOR (ES) infra-assinado (s) indica (m) á mesa nos termos regimentais que seja levado ao conhecimento do **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que veja juntamente ao Departamento de Saúde do nosso Município, sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias para que a Farmácia Municipal funcione também aos fins de semana.

#### **Justificativa**

A farmácia municipal é uma importante ferramenta para a saúde da população, especialmente para aqueles que dependem de medicamentos. No entanto, muitas vezes, quando passam por atendimento no Hospital Municipal, os cidadãos precisam procurar outras opções mais caras ou distantes para obter seus medicamentos nos fins de semana.

Tal benefício trará mais comodidade aos munícipes, principalmente àqueles que não possuem condições financeiras para adquirirem seus medicamentos.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2025.

  
**CARLOS ALBERTO DIAS DE AZEVEDO**  
Vereador

**EML**